



Projeto de Lei Nº 004/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 24 de janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DE MOTORISTA, FISCAL DE OBRA, IDENTIFICADOR, DIGITADOR, COVEIRO E ASSISTENTE JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ~~PREFEITO~~ **CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação e votação do Poder Legislativo deste município, a seguinte matéria:

**Art. 1º** - Os vencimentos dos cargos efetivos de motorista, fiscal de obra, identificador, digitador, coveiro e assistente jurídico, em efetivo exercício, passam a ser de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais).

**Art. 2º** - Ficam preservadas todas as vantagens e direitos previstos no Estatuto do Servidor.

**Art. 3º** - A presente matéria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2024.

  
**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**RECEBIDO**  
EM 24 de 10 de 2024  


